



SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No dia 23 de setembro de 2015, às 09h00, no edifício sede da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, sita a Rua Voluntários da Pátria, 596, 1º andar, foi realizada a 37ª Reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública, com a presença dos abaixo firmados.

ABERTURA - DR. EDSON VISMONA

Abertos os trabalhos o Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e saudando a participação da Ouvidora Geral Adjunta, Dra. Maria Inês Fornazaro, responsável pelo Núcleo de Coordenação da Rede Paulista de Ouvidorias.

ATA DA 36ª REUNIÃO

Submetida à apreciação, foi aprovada a ATA da 36ª Reunião, realizada dia 28 de agosto de 2015.

REDAÇÃO DE NOVAS DELIBERAÇÕES

Prosseguindo o Conselho da Transparência concluiu discussões anteriores, aprovando a redação das seguintes DELIBERAÇÕES:

34.

Inclusão nos sítios de todos os órgãos do governo do link de acesso ao Manual de Controle Interno elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para os órgãos jurisdicionados, com o objetivo de incentivar procedimentos de adequação de conduta preventiva.



SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

35.

Todos os órgãos da administração paulista, inclusive as universidades públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, devem assegurar o direito à informação, bem como à transparência, divulgando os salários de todos os servidores em sítios e portais.

36.

Administração Pública do Estado de São Paulo deverá estimular a realização de consulta pública eletrônica prévia à expedição de normas gerais regulamentares, disponibilizando o inteiro teor da norma que se pretende editar, exceto no caso de normas cujos efeitos sejam meramente internos à própria Administração.

37.

O Portal do Governo do Estado de São Paulo deve viabilizar conteúdos, em uma linguagem lúdica, dirigidos ao segmento infanto-juvenil, os quais possam ser utilizados por escolas de Ensino Fundamental e Médio, a fim de promover uma cultura de cidadania que integre o desenvolvimento da criança e do adolescente desde a tenra idade. Um exemplo de modelo de desenvolvimento de tais conteúdos está no site WWW.portalzinho.cgu.gov.br .

Tomando a palavra o Presidente comentou a expedição do Decreto Nº 61.435, de 2015 como expressão de administração transparente onde o sigilo é exceção.



SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CURSO:
DIALOGOS SOBRE OS MARCOS REGULATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prosseguindo todos foram convidados para o lançamento do curso que ocorrerá dia 8 de outubro, com painéis de discussão às quintas-feiras, das 10 às 13 horas, sobre as principais leis regentes da Administração Pública, no auditório do Arquivo Público do Estado, uma parceria da Ouvidoria Geral do Estado com o Arquivo Público e a Unidade Central de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão.

APLICABILIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Como último item da pauta de trabalhos, os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento do Ofício Circular nº 004/2014 enviado a todas as secretarias e entidades da administração paulista comunicando as DELIBERAÇÕES do colegiado. O Presidente leu aos presentes resposta da Secretaria de Planejamento e Gestão mediante Ofício GSPG.2/163/2015 (Expediente SPG 90338/2014) onde propõe, face ao conteúdo, sejam as Deliberações Nº 21 e 25 remetidas à Casa Civil, Subsecretaria de Comunicação. Já a Deliberação Nº 24 que versa sobre previsão orçamentária de recursos próprios para todas as Ouvidorias, entende deva ser apreciada pela Comissão de Centralização das Informações dos Serviços Públicos – CCISP. Com relação às Deliberações Nº 22 e 23 que versam respectivamente sobre o fomento à cultura e orientações aos Conselhos Estaduais para criação de homepages com informações sobre suas atividades, se possível em tempo real, encontram sob análise da Unidade de Desenvolvimento e Melhoria das Organizações – UDEMO daquela pasta, cuja proposta de trabalho seguirá anexada à presente ATA, para acompanhamento pelo colegiado. Um a cópia do ofício GSPG.2/163/2015 deverá ser encaminhada à Dra. Maria Inês Fornazaro, para providências junto à CCISP.

PROVIDÊNCIAS PARA PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será dia 16 de outubro de 2015, sexta-feira, às 9 horas. Caberá à Secretaria Executiva providenciar: Relatório sobre a aplicabilidade das trinta e sete DELIBERAÇÕES já aprovadas; Levantamento sobre todos os cursos e seminários realizados e marcar Audiência junto à Imprensa Oficial e a Dra. Maria Inês Fornazaro providenciará Relatório das Ouvidorias.



SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Finalizando, o presidente convidou os presentes para o XVIII CONGRESSO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN que ocorrerá em Gramado (RS) de 28 a 30 de setembro com conferências, teses e oficinas temáticas sobre “Vinte Anos da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – A Evolução da Ouvidoria Brasileira” com participação de especialistas, ouvidores públicos e privados, além de agentes públicos representantes do Executivo, Judiciário e Ministério Público.
Liberada a palavra e não havendo outros assuntos em pauta, foi encerrada a reunião.

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA _____
Procuradoria Geral do Estado

DENISE AUAD _____
Faculdade Direito São Bernardo do Campo

DENISE SOARES RAMOS _____
Casa Civil

LUIZ CORREIA LIMA _____
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

MARILIA MARTINO DE SANT'ANA _____
Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

EDSON LUIZ VISMONA _____
Associação Brasileira de Ouvidores

MARIA INES FORNAZARO _____
Ouvidora Geral do Estado Adjunta

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE _____
Núcleo de Ações Preventivas e Promoção da Transparência da Ouvidoria | Geral do Estado